

**DECRETO Nº 158/2022****03 de OUTUBRO de 2022****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO NO  
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.****O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;****DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	0000128
<b>Dotação</b>	02008001.2884300000.004.32902100000
<b>Órgão</b>	02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
<b>Função</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
<b>Subfunção</b>	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
<b>Programa</b>	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
<b>Projeto</b>	0.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
<b>Elemento</b>	32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
<b>Fonte</b>	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Valor</b>	40.775,02
<b>Ficha</b>	0000129
<b>Dotação</b>	02008001.2884300000.004.46907100000
<b>Órgão</b>	02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
<b>Função</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
<b>Subfunção</b>	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
<b>Programa</b>	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
<b>Projeto</b>	0.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
<b>Elemento</b>	46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
<b>Fonte</b>	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Valor</b>	103.152,54
<b>Ficha</b>	0000151
<b>Dotação</b>	02009001.1230612022.045.33903000000
<b>Órgão</b>	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO
<b>Subfunção</b>	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>Programa</b>	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte</b>	247 - Transferência do Salário-Educação
<b>Valor</b>	9.755,60
<b>Ficha</b>	0000168
<b>Dotação</b>	02009001.1236112022.046.33903000000
<b>Órgão</b>	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO
<b>Subfunção</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa</b>	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
<b>Projeto</b>	2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte</b>	247 - Transferência do Salário-Educação
<b>Valor</b>	138.530,00
<b>Ficha</b>	0000324
<b>Dotação</b>	02011004.0824108012.076.33903900000
<b>Órgão</b>	02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade</b>	004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
<b>Função</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Subfunção</b>	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
<b>Programa</b>	0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Projeto</b>	2.076 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO AO IDOSO



**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
**Fonte** 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos  
**Valor** 600,00

**Ficha** 0000611  
**Dotação** 02015001.1012210012.097.44909300000  
**Órgão** 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Função** 10 - SAÚDE  
**Subfunção** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Projeto** 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Elemento** 44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
**Fonte** 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic  
**Valor** 195.068,01



**Ficha** 0000473  
**Dotação** 02015001.1030110022.100.31901100000  
**Órgão** 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Função** 10 - SAÚDE  
**Subfunção** 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
**Programa** 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
**Projeto** 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
**Elemento** 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte** 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde  
**Valor** 150.000,00

**Ficha** 0000566  
**Dotação** 02015001.1030510052.113.31901600000  
**Órgão** 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Função** 10 - SAÚDE  
**Subfunção** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
**Programa** 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**Projeto** 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
**Elemento** 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL  
**Fonte** 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde  
**Valor** 1.948,02

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 639.829,19 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos )

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**João Monlevade/MG, 03 outubro de 2022.**

**Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de 2022.**

LAERCIO JOSE RIBEIRO

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSESSOR DE GOVERNO

195.086.896-68

199.141.216-91